



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 476/GDGSET.GP, DE 12 DE JULHO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformada a Coordenadoria de Normatização e Controle – CNC em Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional – CINT, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Seção de Sistemas de Apoio à Decisão – SSAD vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDS fica transformada em Seção de Integração de Dados e Apoio à Decisão – SIAD e passa a ser vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional – CINT da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º A Seção de Administração de Dados e Componentes de Negócio – SADCN fica transformada em Seção de Administração de Dados – SADD vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional – CINT da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º A Seção de Qualidade – SQUAL fica transformada em Seção de Normatização e Processos de Trabalho de TI – SNOP vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional – CINT da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º A Seção de Gestão da Informação – SGI fica transformada em Seção de Gestão e Apoio ao Desenvolvimento – SGEA vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDS da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN